

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 178

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2022

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

#### ATA DA 166ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Ponto de pauta: 12º Edição do Concurso Arte Livre

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h15, no auditório do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE foi realizada a centésima sexagésima quarta Assembleia Extraordinária do CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Roberto Franca, titular do Gabinete do Governador; Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros e Silva (Zed), suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Pedro Henrique Pereira de Lucena, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Aline Miranda, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão; Thiago Reis, titular da Secretaria Estadual de Educação - SEE; Hemi Vilas Bôas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Leandro de Moura Souza e Elizangela Maria da Silva Luz, titular e suplente do Giral Desenvolvimento humano e local. Registra-se, também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: Diretora Executiva, Rosa Barros, e assessoras técnicas: Ana Leão, Gicélia Souza e Irani do Carmo. Após conferencia do quórum a assembleia foi iniciada com o esclarecimento realizado pelo conselheiro Thiago Reis sobre a importância da alteração do calendário em concordância com as atividades escolares, enquanto que a assessora técnica, Gicélia Souza, chamou a atenção em relação ao período para divulgação do Edital. Dando seguimento, e em resposta ao presidente do Cedca, o conselheiro Thiago Reis expôs a proposta de calendário para conhecimento, ajustes e aprovação. Nesse sentido, foi discutida a importância da divulgação e visibilidade da 12ª Edição do Concurso Arte Livre, para o Cedca e a rede de educação, sob as argumentações da Conselheira Hemi Vilas Bôas e do Conselheiro Roberto Franca, incorrendo nas questões da divulgação nas redes sociais do CEDCA e sobretudo das limitações legais de ampla difusão de ações de governo, em função do período eleitoral. Diante dos fatos, o presidente Arnaldo Sampaio colocou para votação duas propostas: A aprovação do calendário apresentado pela comissão organizadora do Arte Livre, mantendo-o para execução neste ano, apesar dos limites de divulgação, ou a revogação da resolução que o aprovou, postergando a realização desse evento para o próximo ano de 2023. Esta segunda proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Sendo assim, a 12ª Edição do Concurso Arte Livre foi adiada para o primeiro semestre de 2023, sendo a estruturação prevista para o início do ano letivo das escolas particulares e estaduais. Em seguida o Presidente agradeceu pela presença de todos e encerrou a Assembleia.

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 178

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=EKV0RQNE9M-CRL30GTRG4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
EKV0RQNE9M-CRL30GTRG4-P2TH9ZW2VI

